



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 202/2014 – São Paulo, quinta-feira, 06 de novembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0740175 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0740175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 28.10.2014;
- 50067/02-UMED - CELSO TOSHIO NAKAMURA, no período de 28.10 a 31.10.2014;
- 55644/99-UMED - EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 29.10 a 03.11.2014;
- 50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, nos dias 29.10 e 30.10.2014;
- 50163/05-UMED - REGINA RIBEIRO DA SILVA, no dia 28.10.2014;
- 50493/13-UMED - RICARDO LISBOA ROSA, no dia 28.10.2014;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 24.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no período de 15.10 a 23.10.2014; (*)
- 50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, no dia 28.10.2014;
- 08141/96-UMED - MIRIAN NASHIRO, no período de 28.10 a 06.12.2014;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 28.10.2014.

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 24.10.2014, pág. 01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01822/94-UMED - ALBERTO LOBÃO CAZARIN, nos dias 30.10 e 31.10.2014;
- 50098/01-UMED - KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 28.10 a 31.10.2014;
- 50505/13-UMED - PAULO IKEDA JUNIOR, no período de 29.10 a 13.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no dia 23.10.2014;
- 50561/97-UMED - PAULO SERGIO COURI, no período de 23.10 a 28.10.2014;
- 00521/95-UMED - SILVIA PIRES ARMADA, no período de 21.10 a 23.10.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, nos dias 23.10 e 24.10.2014;
- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no dia 24.10.2014;
- 00521/95-UMED - SILVIA PIRES ARMADA, no dia 24.10.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90,

:: SEI / TRF3 - 0750980 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

0026886-79.2014..4.03.8001

A Pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 136/2014, cujo objeto foi adjudicado às empresas: **BARAO DO FRIO COMERCIAL LTDA - EPP** para os lote **1, 3, 4, 5, 6, 8, 10 11 e 12** ; **VCC COMERCIAL ELETRICA** para os lotes **2 e 9** e **PRISMA AR CONDICIONADO LTDA – M** para os lotes **7 e 13**.

São Paulo, 05 de novembro de 2014.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 05/11/2014, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

:: SEI / TRF3 - 0738735 - Portaria ::

Portaria Nº 0738735, DE 29 DE outubro DE 2014.

Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e no Módulo 8 na Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 09, de 29 de agosto de 2011, desta Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo:

Sidney David Barbosa Barrack, RF 3232;

Manuel Martin Fernandez, Filho, RF 1951;

Maria Mikie Muramoto, RF 4497;

Randall Álvares Barbosa, RF 5252; e

Rodolfo Takeshi Nakasumi, RF 7263.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738769 - Portaria ::

Portaria Nº 0738769, DE 29 DE outubro DE 2014.

Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e no Módulo 8 na Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 09, de 29 de agosto de 2011, desta Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo:

Jesus Ireneo Jimenez Viana, RF 3966;

Wilson Marcelino Pereira, RF 1086;

Marcos Oliveira Rodrigues, RF 4867;

Ivanira Pereira de Lima, RF 3572; e

Rui Carlos de Mattos, RF 2428.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0646734 - Portaria ::

Portaria Nº 0646734, DE 05 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,